



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA-SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL  
DE SAÚDE 2020**

## **IDENTIFICAÇÃO DO PLANO**

**MUNICÍPIO:** TELHA/SE

**TÍTULO:** PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE TELHA/SE

**VIGÊNCIA:** 2018-2021

**GESTOR MUNICIPAL:** FLAVIO FREIRE DIAS

**INÍCIO DO MANDATO:** 01/01/2017 **TÉRMINO DO MANDATO:** 31/12/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELHA-SE**

**GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE:** GIVALDO DIAS

## **INTRODUÇÃO**

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Municipal de Saúde (PMS). Em seus demonstrativos fica evidenciada a forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Telha.

A lógica do planejamento do SUS segue alguns preceitos como a descentralização de atribuições e responsabilidade compartilhada entre os entes federados; a ênfase na qualidade do monitoramento e avaliação, bem como na integração com a gestão do SUS; a construção do planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS (PMS e respectivas Programações Anuais, Relatórios Quadrimestrais e de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e incentivo à participação dos usuários do sistema por meio do controle social; elaboração do planejamento de modo integrado, bem como orientado pelas necessidades de saúde da população em cada região.

O processo de planejamento é cíclico, conforme representado nas suas peças, quais sejam, o PMS, as respectivas Programações Anuais e os Relatórios Quadrimestrais e de Gestão, que se sucedem e se inter-relacionam para demonstrar a operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

## **I - Análise situacional**

### ***1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS***

#### **HISTÓRICO**

O pequeno município de Telha, a 107 quilômetros de Aracaju, localizado às margens do Rio São Francisco, tem aproveitado muito bem a 'grandeza' - hoje nem tão grande assim- de suas águas. O centenário cultivo de arroz na região ganhou a parceria da piscicultura, que em muitos lotes do Projeto Irrigado Propriá é produzida em consórcio com a rizicultura. Produtores telhenses já estão abastecendo de peixe, produzido em viveiros, o mercado de várias cidades de Sergipe e de Alagoas.

O município de Telha foi fundado em terras pertencentes a Propriá, doadas por Cristóvão de Barros, por volta de 1590, ao seu filho Antônio Cardoso de Barros. Duas famílias de holandeses se estabeleceram no local com uma fábrica de telhas de barro cozido, dando origem ao nome do Povoado Telha de Cima. No início da década de 60, os moradores começaram a acreditar que a povoação já possuía condições suficientes de se emancipar de Propriá. Para viabilizar a emancipação, uma comissão, liderada por José Manoel Freire Filho - reconhecido o fundador do município - procurou o deputado Wolney Leal de Melo. Ele apresentou um projeto de lei, que foi sancionado pelo então governador João de Seixas Dória, em 20 de janeiro de 1964.

A partir dessa data foi criado oficialmente o município de Telha, através da lei nº 1.248, que dava a ele a responsabilidade de manter três povoados: São Thiago, São Pedro e Bela Vista. O primeiro prefeito, candidato único eleito pela Arena, foi Claudionor José dos Santos. O Projeto Irrigado Propriá (que engloba os municípios de Propriá, Telha e Cedro de São João), apesar do nome, tem a maioria dos produtores de Telha. Iniciou em 1975 apenas com a rizicultura, mas agora muitos dos 247 produtores estão trabalhando em consórcio com piscicultura.

**Gentílico:** Telhense

#### **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Telha, pela lei estadual nº 1248, de 20-01-1964, desmembrado de Propriá. Sede na atual distrito de Telha. Constituído do distrito sede. Instalado em 03-10-1965. Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município permanece constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

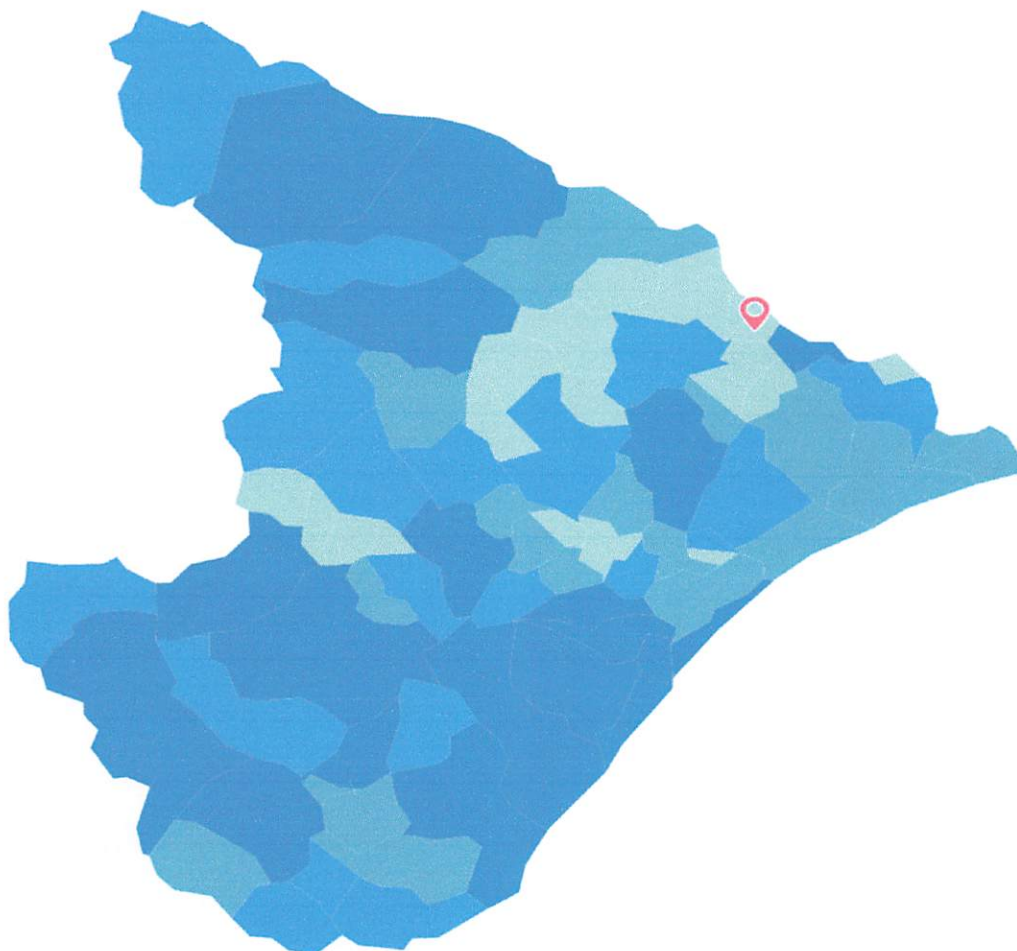
**Fonte: IBGE**

## Aspectos Geográficos e Demográficos

### Localização

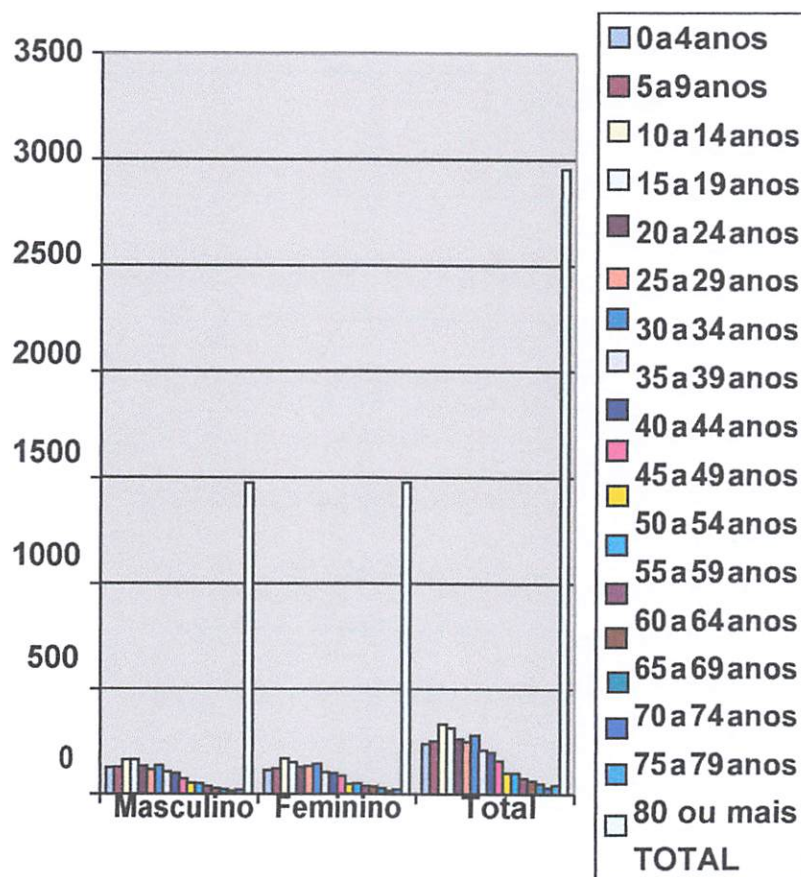
O município de Telha está localizado no Leste Sergipano, região do Baixo São Francisco com uma área de 47,860 km<sup>2</sup>, a 107 km da capital. Apresenta como municípios limítrofes Propriá, Cedro de São João e Amparo de São Francisco.

**FIGURA 1. Localização do Município no Estado de Sergipe.**



Segundo os dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o município apresenta população estimada em 2021 de 3.271 habitantes, com densidade demográfica de 60,31 hab/Km<sup>2</sup>.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	111	138	249
5 a 9 anos	133	119	252
10 a 14 anos	125	128	253
15 a 19 anos	125	122	247
20 a 24 anos	110	151	261
25 a 29 anos	124	135	259
30 a 34 anos	112	141	253
35 a 39 anos	117	124	241
40 a 44 anos	135	133	268
45 a 49 anos	113	128	241
50 a 54 anos	92	98	190
55 a 59 anos	94	84	178
60 a 64 anos	53	58	111
65 a 69 anos	49	45	94
70 a 74 anos	23	39	62
75 a 79 anos	26	29	55
80 ou mais	28	38	66
<b>TOTAL</b>	<b>1570</b>	<b>1710</b>	<b>3280</b>



Fonte: IBGE – população censo 2010 (2.957 pessoas).

OBS: IBGE – População estimada 2021 (3.271 pessoas)

## **Trabalho e renda**

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 11.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 45 de 75 e 26 de 75, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3125 de 5570 e 3201 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 54.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 12 de 75 dentre as cidades do estado e na posição 600 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

## **Saúde Básica**

A estrutura da saúde municipal contempla 04 Unidades Básicas de Saúde - UBS com 01 Equipes de Saúde da Família - ESF; 01 Equipe de Saúde Bucal – ESB inseridas nas ESF com atendimento de 40 horas semanais; 04 Postos de Saúde. Especialistas em pediatria, fisioterapia e ginecologia e obstetrícia; Programa Saúde na Escola.

A coordenação da atenção básica acompanha e coordena as Equipes de Saúde da Família além das ações de prevenção nos cuidados de saúde. Oferece o fornecimento de medicamentos através da farmácia básica; exames complementares; atendimento médico e de enfermagem dentre outros serviços.

### ***1.2 – CONDIÇÕES DE SAÚDE***

A vigilância epidemiológica é responsável pelas doenças e agravos de notificação, conforme disposto na Portaria nº 105 de 2011, da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS. Pela Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT), cujas ações prioritárias são estabelecidas na Portaria Ministerial nº 687, de 30 de março de 2006 e pelo desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa Nacional de Imunização e também processamento e análise dos dados epidemiológicos.

Segundo a Lei 8.080/90 (19 de setembro de 1990) o conceito de Vigilância Epidemiológica é: “Um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

Portanto os propósitos e funções da Gerência de Vigilância Epidemiológica (GVE) são: coleta de dados; processamento dos dados coletados; análise e interpretação dos dados processados; recomendação das medidas de controle apropriadas; promoção das ações de controle indicadas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e divulgação de informações pertinentes.

As ações de Vigilância Epidemiológica são desenvolvidas de forma articulada com diversos setores. Os exames para investigação são encaminhados ao laboratório de referência é o Laboratório Central do Estado – Lacen.

A GVE possui uma Coordenação de Imunização, a quem compete, coordenar as ações do Programa Nacional de Imunização no município, em todo o seu escopo; capacitação de profissionais; assessoria e apoio aos serviços; aquisição de equipamentos de refrigeração; monitoramento dos eventos adversos pós-vacinação; manutenção da rede de frio para conservação dos imunobiológicos.

Dentro desta gerência, são realizados o processamento eletrônico dos seguintes programas: Sistema de Informação de Mortalidade – SIM; Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN; Vigilância Nutricional de Crianças Menores de 5 Anos – SISVAN; Sistema de Informação de Nascidos Vivos – SINASC.

O Núcleo de Informações em Mortalidade – NIM, investiga todos os óbitos de causas mal definidas, de mulheres gestantes e em idade fértil e de crianças menores de 1 ano.

### **Ações de Combate e Controle da Dengue**

A Prefeitura Municipal de Telha através da Secretaria de Saúde desenvolve ações de controle do vetor e da doença, de forma continuada, ou seja, independente do pico sazonal da doença, buscando reduzir os índices de infestação por *Aedes aegypti* e conseqüentemente, o risco da ocorrência de epidemias.

São monitoradas permanentemente situações de risco para dengue, utilizando instrumentos que detectem surtos localizados e sinalizem uma possível epidemia.



## **Programas de Controle das DST/HIV/AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose**

O Programa tem como objetivo controlar as Doenças Sexualmente Transmissíveis, o HIV/AIDS, as Hepatites Virais e a Tuberculose, através de ações de prevenção para os pacientes residentes no município de Telha, bem como oferecer a assistência às pessoas vivendo com DST – HIV/ Aids/Hepatites Virais e Tuberculose.

O serviço ambulatorial é um serviço de saúde que realiza ações de assistência, prevenção e tratamento às pessoas vivendo com HIV ou AIDS.

O objetivo deste serviço é prestar um atendimento integral e de qualidade aos usuários, por meio de uma equipe de multiprofissional composta por médicos, enfermeiros, farmacêuticos, dentista, fisioterapeuta, auxiliares e técnicos de enfermagem entre outros.

Algumas de suas atividades principais são: cuidados de enfermagem; orientação e apoio psicológico; atendimentos pediátrico e odontológico, realização de exames de monitoramento; distribuição de insumos de prevenção; atividades educativas para adesão ao tratamento e para prevenção e controle de DST e AIDS.

Acompanhamento dos casos através da busca ativa, encaminhamento quando necessário ao Centro de Referência, controle de contatos por meio de avaliação médica e realização de exames, medidas de prevenção, promoção de saúde por meio de ações educativas nas unidades e grupos, além de capacitações aos profissionais de saúde.

### **Ações para controle da Tuberculose**

A tuberculose ainda é um sério problema da saúde pública reconhecido pelo governo brasileiro. Portanto, em razão de propósitos de suas políticas públicas, assumiu compromissos com seus cidadãos e com a comunidade internacional de controlar sua evolução, procurando reduzir sua prevalência na população.

O Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT) está integrado na rede de Serviços de Saúde. É desenvolvido por intermédio de um programa unificado, executado em conjunto pelas esferas federal, estadual e municipal. Está subordinado a uma política de programação das suas ações com padrões técnicos e assistenciais bem definidos, garantindo desde a distribuição gratuita de medicamentos e outros insumos necessários até ações preventivas e de controle do agravo. Isto permite o acesso universal da população às suas ações.

As UBS realizam ações que visam identificar precocemente os suspeitos de tuberculose pulmonar. São ações desenvolvidas pelas equipes que atuam na atenção primária: busca ativa

de sintomáticos respiratórios, diagnóstico baseado nos sintomas e resultado de exame de escarro, acompanhamento dos casos de tuberculose pulmonar, por consultas e controle mensal de exame de escarro e Tratamento Diretamente Observado (TDO), busca ativa de faltosos por visita domiciliar, encaminhamento quando necessário ao Centro de Referência, controle de contatos por meio de avaliação médica e realização de exames, medidas de prevenção, promoção de saúde por meio de ações educativas nas unidades e capacitações aos profissionais de saúde.

### **Ações para Controle da Hanseníase**

Com relação a este agravo, as equipes das UBS têm papel fundamental no diagnóstico de casos novos no município de Telha, exame de todos os contatos extradomiciliares, dos casos novos, acompanhamento dos casos em tratamento, ações educativas, campanhas para sensibilização e conscientização da população, capacitação permanente dos profissionais de saúde.

### **Integração das Vigilâncias em Saúde**

**Objetivo:** Fortalecer as ações das vigilâncias: epidemiológica, sanitária e ambiental.

#### **Ações Propostas:**

- Inovar nas ações de vigilância dos agravos e doenças crônicas transmissíveis, não transmissíveis e nutricionais.
- Adequação estrutural das vigilâncias (sanitária e epidemiológica)

O município desenvolve um conjunto de atividades que permite a consolidação de informações, e em decorrência de sua análise tomamos conhecimento do comportamento das doenças e agravos, sua detenção e até mesmo a possibilidade de prever alterações em seus fatores condicionantes. A partir da análise desses dados, desenvolvemos as recomendações e medidas mais indicadas e eficientes que levem à prevenção e o controle de determinadas doenças (agravos como parte de um processo adequado de planejamento de saúde para os nossos munícipes).

A equipe de epidemiologia local busca desenvolver suas atividades voltadas para o compromisso nas notificações e investigações referentes aos agravos de notificação compulsória e outros que necessitem de vigilância.

Os dados sobre Mortalidade são acompanhados através do **Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM**, ocorridos no município ou nos municípios de referência.

Os dados sobre Nascidos Vivos são acompanhados através do **Sistema de Informações sobre**

**Nascidos Vivos – SINASC, ocorridos no município ou nos municípios de referência.**

Para acompanhamento das ocorrências atualizados nos sistemas supra citados, é realizada mensalmente a retroalimentação de dados, que consiste na integração das informações de residentes no município de Telha que foram atendidos em quaisquer Unidades de Saúde

### ***1.3 – ATENÇÃO À SAÚDE***

#### **Assistência à Saúde**

A Atenção Primária caracteriza-se como um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção à saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde.

Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. A atenção Primária considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral.

O município de Telha tem como modelo assistencial da Atenção Primária, a Estratégia Saúde da Família que é caracterizada por um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo, compreendendo a promoção, prevenção e reabilitação a saúde, buscando a eliminação da hanseníase e tuberculose; controle da hipertensão arterial e diabetes Mellitus; controle da desnutrição infantil; assistir de forma integral à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto, do idoso; saúde bucal e educação permanente em saúde.

### 1.3.1 - REDE ASSISTENCIAL

Estabelecimento CNES	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	POSTO DE SAUDE	Total
2422964 CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA DE TELHA	1	0	1
2422972 POSTO DE SAUDE JOSE ABENUNES	0	1	1
2422980 POSTO DE SAUDE POVOADO SAO PEDRO	0	1	1
2422999 POSTO DE SAUDE FRANCISCO GOMES DA MOTA	0	1	1
7870280 UBS LAICE PEREIRA DE JESUS	1	0	1

**FONTE: CNES – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

### 1.3.2 – PROFISSIONAIS

Profissional-CBO	Profis.ATEND.SUS
515105 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AGENTE DE SAUDE VISITADOR DE	7
352210 AGENTE DE SAUDE PUBLICA AGENTE DE SANEAMENTO AGENTE SANIT	3
251605 ASSISTENTE SOCIAL	1
322230 AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE AMBULATORIO AUXILIAR D	8
322250 AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	1
322430 AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	1
221205 BIOM,DICO	1
223208 CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL DENTISTA ODONTOLOGISTA	2
223293 CIRURGIAO DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	1
223505 ENFERMEIRO	4
223565 ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	1
223405 FARMACEUTICO BOTICARIO FARMACEUTICO COSMETOLOGO FARMACEU	2
223605 FISIOTERAPEUTA GERAL	1
223810 FONOAUDIOLOGO	1
225125 MEDICO CLINICO	2
225142 MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	1
251510 PSICOLOGO CLINICO PSICOLOGO ACUPUNTURISTA PSICOLOGO DA SA	1
322205 TECNICO DE ENFERMAGEM TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA TE	1
515105 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AGENTE DE SAUDE VISITADOR DE	7
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>

**FONTE: CNES – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

## **Estratégia Saúde da Família – ESF**

No âmbito da Saúde Coletiva, a Estratégia Saúde da Família é tida como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Primária, pois permite uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar seus princípios, diretrizes e fundamentos, além de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades.

São itens necessários à Estratégia Saúde da Família:

- I- Existência de equipe multiprofissional composta por, no mínimo, médico generalista ou especialista em Saúde da Família ou médico de Família e Comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, podendo acrescentar a esta composição, os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, auxiliar e/ ou técnico em saúde bucal;
- II- O número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família, não ultrapassando o limite máximo recomendado de pessoas por equipe;
- III- Cada equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000, respeitando critérios de equidade para essa definição.
- IV- Cadastramento de cada profissional de saúde em apenas uma eSF, exceção feita somente ao profissional médico, que poderá atuar em, no máximo, duas eSF e com carga horária total de 40 horas semanais; e
- V- Carga horária de 40 horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da equipe de Saúde da Família, à exceção dos profissionais médicos, cuja jornada é descrita no próximo inciso.

O município de Telha/SE possui uma Equipe Estratégica de Saúde da Família, composta atualmente por uma Médica, uma Enfermeira, uma Técnica de Enfermagem, sete Agentes Comunitárias de Saúde e também pela equipe de Saúde Bucal.

A ESF viabiliza o acolhimento da população, consulta médica e de enfermagem na UBS, atendimento no domiciliar além de atividades coletivas externas e na UBS relacionadas à promoção da saúde.

O desenvolvimento das ações na Atenção Primária engloba estratégias a grupos populacionais considerados de maior vulnerabilidade ou interesse epidemiológico, sendo os principais:

- Atenção à Saúde da Criança: demanda espontânea; puericultura ( 0 a 2 anos); controle da desnutrição, obesidade infantil e imunização.
- Atenção à Saúde do Adolescente: demanda espontânea; imunização, planejamento familiar, Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs.

- Atenção a Saúde da Mulher: demanda espontânea; pré-natal de risco habitual e puerpério; planejamento familiar; prevenção do câncer do colo do útero e mama e imunização.
- Atenção ao Adulto: demanda espontânea; controle da hipertensão arterial sistêmica; diabetes mellitus, tuberculose; hanseníase; tabagismo e imunização.
- Controle da Tuberculose e Hanseníase: busca ativa, tratamento precoce, redução de danos.
- Saúde Mental: busca ativa, tratamento, reinserção social.
- Atenção ao Idoso: demanda espontânea; imunização e controle das doenças crônicas.
- Atenção à Saúde Bucal.
- Grupos desenvolvidos para cada tipo de público (gestantes, hipertensos, diabéticos) com o objetivo de desenvolver a promoção da saúde e prevenção de complicações.

### ***Assistência Médica***

A assistência médica nas Unidades onde funcionam a Equipe de Saúde da Família é prestada 40 horas semanais. São realizadas, consultas médicas, visitas domiciliares, investigações de óbitos e outras ações educativas pela Equipe de Saúde da Família.

### ***Assistência de Enfermagem***

O atendimento é realizado em todas as unidades de saúde. São os auxiliares e enfermeiros que desenvolvem as ações de enfermagem com atividades. São realizados: vacinação, injeções, curativos, nebulizações, consultas de enfermagem, investigações epidemiológicas, dentre outros.

### ***Assistência Laboratorial***

O município conta com a abertura do LABORATÓRIO MUNICIPAL DR. ADAIL BEZERRA BARBOSA (CNES: 7530226), que possui natureza jurídica de administração pública e gestão municipal.

O município disponibiliza vagas também através de convênios com o SUS regional, por meio do consórcio conivales. Os exames complementares são encaminhados para os municípios de referência – Aracaju e Propriá.

### ***Assistência Odontológica***

O município dispõe de 1 Equipe de Saúde Bucal implantada junto a Equipe de Saúde da Família, com o apoio de outra odontóloga efetiva para suporte nos demais estabelecimentos.

### ***Assistência Especializada***

A assistência especializada é prestada no Centro de Apoio Psicossocial CAPS- Cedro, no município de Cedro de São João, onde são realizadas consultas especializadas em psiquiatria, psicologia, terapeuta ocupacional e enfermagem, dentre outras. Quanto às especialidades que a população necessita e não existem no município, os munícipes são encaminhados para os municípios de referência da PPI, que são Aracaju e Propriá.

### ***Assistência Farmacêutica***

O município dispõe de uma Farmácia Básica inserida na sede do município, onde é disponibilizado de forma gratuita medicamento à população atendida, bem como dos que buscam outros serviços. A farmácia cumpre sua função social atendendo a todos conforme o princípio da Universalidade do SUS.

### ***Vigilância Sanitária***

A vigilância sanitária e ambiental pode ser concebida como espaço de exercício da cidadania e do controle social, por sua capacidade transformadora da qualidade dos produtos, dos processos das relações sociais e usufrui saberes e práticas que se situam num campo de convergência de várias áreas do conhecimento humano, tais como química, farmacologia, epidemiologia, engenharia civil, administração pública, planejamento e gerência, biossegurança e bioética, sendo por isso a forma mais complexa de existência da saúde pública, pois suas ações, de natureza eminente preventiva, perpassam todas as práticas sanitárias.

Constitui também um privilégio espaço de comunicação e promoção de saúde, pelo fato de lidar com produtos e serviços presentes no cotidiano dos indivíduos e relacionados com suas necessidades básicas e pela necessária interação com a sociedade, função que é exigida para o adequado gerenciamento de riscos sanitários.

Nesse sentido, as atividades de vigilância sanitária caracterizam-se por procedimentos de cadastramento de estabelecimentos; inspeção e licenciamento sanitário; fiscalização conjunta; investigação; notificação; controle e monitoramento de produtos e serviços; apreensão e inutilização de produtos, interdição de estabelecimentos e produtos, instauração de processos, gerenciamento e comunicação a sociedade.

Os estabelecimentos de risco sanitário foram pactuados para inspeção e realização no mínimo de seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os Municípios em 100% de cobertura. Instrumentos legais, como: orientações, notificações e autuações, podem ser usadas ação preventiva, punindo e combatendo práticas que coloquem em risco a saúde pública.

A responsabilidade de inspecionar e proteger a população das exposições a situações de risco sanitário, tanto a nível individual, coletivo e ambiental, é atribuição da vigilância sanitária e ambiental.

A Vigilância Sanitária no Município é composta por os seguintes profissionais: um coordenador e dois fiscais, instituídos na função legal.

## ***1.4- GESTÃO EM SAÚDE***

### **Participação Social**

O Conselho Municipal de Saúde foi criado pela lei municipal, com composição paritária entre usuários (50%) e, portadores de serviços de saúde, órgãos governamentais e profissionais de saúde (50%), tendo como atribuição legal deliberar sobre todos os aspectos envolvendo as políticas de saúde adotadas no município.

O Conselho se reúne mensalmente na sede do Conselhos, onde desenvolve suas atividades afins. Nestas reuniões são expostas as demandas do município bem como repasses, emendas parlamentares, dentre outros assuntos.

#### **• *Planejamento***

O Planejamento atua na assessoria direta da gestão, através da elaboração de projetos, criação e monitoramento dos instrumentos de gestão, bem como, no acompanhamento de indicadores de saúde, através de informações existentes/fornecidas pelas coordenações, de modo a subsidiar o planejamento das ações de saúde e decisões nas áreas afins.

### ***Fundo Municipal de Saúde***

O Fundo Municipal de Saúde - FMS foi criado através da Lei Municipal nº, e vem sendo operacionalizado pela agência de Propriá junto ao Banco do Brasil. Sua gestão se dar através do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde.

### ***Financiamento do SUS***

A Secretaria Municipal de Saúde tem basicamente três fontes de receita; a primeira é proveniente do orçamento do município – recurso próprio; a segunda é proveniente do Tesouro Estadual e a terceira é proveniente de recursos recebidos do



SUS (Governo Federal) – Fundo a Fundo, e quando de projetos específicos aprovados pelo Ministério da Saúde ou através de emendas parlamentares.

## **RECURSOS PROGRAMADOS**

A previsão orçamentária, no Plano Municipal de Saúde – PMS está diretamente relacionada à sua viabilidade financeira, pois corresponde à identificação dos recursos necessários para a execução dos compromissos propostos.

Nessa perspectiva, os objetivos do PMS 2018-2021 do município de Telha/SE, guarda relação com os blocos de financiamento do SUS, instituídos através da Portarias GM 204/09 e MS nº. 837/09, a saber: Atenção Primária, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância à Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS e investimentos na Rede de Serviços de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Telha

21011 - Fundo Municipal de Saúde de Telha

Gestor: Givaldo Dias Júnior

Programação Anual de Saúde 2020

### EIXO: 1 - Gestão da Atenção Integral à Saúde

**DIRETRIZ: 1.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da Rede Pública Municipal**

**OBJETIVO: 1.1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a Atenção Básica, com ênfase na APS**

Ação	Indicador	Meta Programada	Estratégia(s) Adotada(s)	Meta Realizada	Meta Realizada x Meta Programada	Servidor Responsável	Subfunção	Bloco de Financiamento	Ação Programática MS	Ação Programática	Fonte de Recurso	Observação / Justificativa
1.1.1.01 - Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	Percentual da população com cobertura de Equipe de Saúde Bucal	100.00	Realizar Cronograma que estabeleça integração das ações entre o Odontólogo da Rede e da ESF; Garantir a integralidade da assistência odontológica básica para todos os municípios.			-	301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.1.1.02 - Reduzir internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Proporção de Internações por condições sensíveis a Atenção Básica.	76.00	Capacitar as equipes quanto ao direcionamento da assistência e responsabilidades; Avaliação trimestral da situação de saúde por área adscrita; Reestruturação da assistência farmacêutica municipal para suporte.			-	301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.1.1.03 - Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Percentual de Beneficiários do Bolsa Família com acompanhamento das condicionalidades	90.00	Realizar sistematicamente o acompanhamento das crianças do PBF; Alimentar o sistema mensalmente.			-	301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.1.1.04 - Reduzir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em Saúde Bucal	Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos odontológicos	12.00	Sensibilizar os profissionais quanto a importância do aumento de procedimentos preventivos; Disponibilizar material suficiente para efetivação das ações; Avaliar a cada trimestre os indicadores com a equipe.			-	301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	



**Prefeitura Municipal de Telha**

21011 - Fundo Municipal de Saúde de Telha

Gestor: Givaldo Dias Júnior

**Programação Anual de Saúde 2020**

1.1.1.05 - Ampliar a média de Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	Média de escovação dental supervisionada realizada	3.00	Sensibilizar os profissionais quanto a importância do aumento de procedimentos preventivos; Licitar, comprar e disponibilizar material suficiente para efetivação das ações; Avaliar a cada trimestre os indicadores com a equipe.				301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.1.1.06 - Reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades de Saúde Reformadas e/ou Ampliadas	1.00	Habilitar o município no sítio do FNS para inclusão de propostas; Realizar planejamento financeiro para aporte de Recursos Próprios necessários; Licitar e acompanhar a obra no SISOB.				301 - Atenção Básica	2 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	10.301.0007.1002 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16010000 - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde
1.1.1.07 - Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	Número de Clínicas Equipadas com Material Permanente	1.00	Pesquisar os equipamentos e material permanentes necessários no SIGEM; Realizar habilitação e inclusão das propostas do FNS; Licitar e adquirir equipamentos e material permanente.				301 - Atenção Básica	2 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	10.301.0007.1002 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16010000 - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde
1.1.1.08 - Implantar e Implementar o Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos implantado e implementado nas UBS	100.00	Realizar consulta técnica ao FNS sobre os trâmites legais para implantação e aporte de recursos, uma vez que consta no Anexo I da Portaria 2.992 /MS, Projeto Atividade correlatos; Viabilizar documentação e exigências legais pertinentes.				122 - Administração Geral	3 - Custeio com Recursos Próprios LC 141/2012	99.999.9999.9999 - Custeio com Recursos Próprios LC 141/2012	10.122.0007.2008 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.1.1.09 - Implantar o acolhimento das unidades de saúde	Percentual de Unidades com serviço de acolhimento implantado	100.00	Realizar Capacitação dos profissionais da Rede de Atenção Primária quanto ao acolhimento dos usuários; Estabelecer Protocolo para uniformizar as ações.				301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12120000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais



**Prefeitura Municipal de Telha**  
 21011 - Fundo Municipal de Saúde de Telha  
 Gestor: Givaldo Dias Júnior  
 Programação Anual de Saúde 2020

1.1.1.10 - Ampliar a capacidade e resolutividade de atendimento ambulatorial no município	Aumento da Resolutividade na Atenção Básica Municipal	85.00	Realizar estudo do fluxo atual de atendimento e da capacidade instalada da Rede Municipal de Assistência à Saúde; Reprogramar as ações com base nos dados encontrados; Estabelecer protocolo de ações necessárias; Avaliar mensalmente o impacto das ações.				301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12120000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais
1.1.1.11 - Ampliar o número de Unidade de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Número de Unidades de Saúde com serviço implantado	1.00	Sensibilizar os profissionais quanto a importância do aumento de procedimentos preventivos; Licitar e comprar e disponibilizar material suficiente para efetivação das ações; Avaliar a cada trimestre os indicadores com a equipe.				301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12120000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais
1.1.1.12 - Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC - através do sistema de gestão da saúde	Percentual de Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico Implantado	100.00	Realizar pesquisa de mercado para aquisição dos equipamentos necessários; Verificar serviços de internet disponíveis para utilização nas UBS; Instalar os equipamentos e capacitar todos os servidores.				301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12120000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais
1.1.1.13 - Disponibilizar sinal de internet nas Unidades de Saúde	Número de Unidades de Saúde com serviço implantado	4.00	Realizar estudo de viabilidade técnica para identificar qual a modalidade de serviço implantar; Licitar e contratar o serviço.				301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12120000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais
1.1.1.14 - Reorganizar a equipe para o desenvolvimento de ações de Saúde do Trabalhador	Número de Equipes reorganizadas para desenvolver atendimento com foco na saúde do trabalhador	100.00	Capacitar Equipe para as ações inerentes à Saúde do Trabalhador; Elaborar protocolo de atendimento que contemple essa demanda.				301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12120000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais
1.1.1.15 -- Reorganizar as equipes para o desenvolvimento de ações de Combate à COVID 19	Percentual de Equipes Reorganizadas	100.00	Reorganizar o Cronograma das Ações; Licitar e contratar o serviço.				301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19



**Prefeitura Municipal de Telha**

21011 - Fundo Municipal de Saúde de Telha

Gestor: Givaldo Dias Júnior

**Programação Anual de Saúde 2020**

1.1.1.16 -- Garantir a Aquisição de EPI'S (Máscaras, Aventais, Alcool Gel) para 100% dos profissionais de saúde que atuam no desenvolvimento de ações de Combate à COVID 19	Percentual de EPI's Adquiridos	100,00	Solicitar orçamento dos insumos aos fornecedores; Licitar e contratar as empresas habilitadas;				301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	
1.1.1.17 -- Contratação de Profissionais de Saúde para o Centro de Atendimento às Síndromes Gripais	Nº de Profissionais contratados para o Centro de Atendimento às Síndromes Gripais	2,00	Realizar contato com Profissionais; Contratar;				301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	
1.1.1.18 --Garantir transporte dos usuários do município que apresentarem sintomas de contaminação pela COVID 19 para as Unidades de Referência	100% dos traslados garantidos à população com sintomas da COVID 19	100,00	Alocar veículos próprios ou contratados para atendimento das demandas; Garantir o combustível para abastecimento dos veículos; Garantir a manutenção dos veículos; Alocar ou contratar motorista para atendimento das demandas; Contratar;				301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	



**Prefeitura Municipal de Telha**  
 21011 - Fundo Municipal de Saúde de Telha  
 Gestor: Givaldo Dias Júnior  
 Programação Anual de Saúde 2020

**OBJETIVO: 1.1.2 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade**

Ação	Indicador	Meta Programada	Estratégia(s) Adotada(s)	Meta Realizada	Meta Realizada x Meta Programada	Servidor Responsável	Subfunção	Bloco de Financiamento	Ação Programática MS	Ação Programática	Fonte de Recurso	Observação / Justificativa
1.1.2.01 - Aumentar o percentual de parto normal	Percentual de Parto Natural em relação ao total desses procedimentos no período	70.00	Informar a gestante as vantagens do parto normal; Vincular a gestante à maternidade de referência; Acompanhar as ocorrências mensais através da retroalimentação do SINASC			-	301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.1.2.02 - Aumentar a proporção de Nascidos Vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos com 7 ou + consultas no período	64.00	Capacitar os ACS e as ESF quanto às ações de pré-natal de risco habitual; Monitorar as gestantes faltosas e resgatar em visita domiciliar; Captar precocemente as gestantes. Monitorar mensalmente no SINASC os resultados;			-	301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.1.2.03 - Realizar testes de Sífilis nas gestantes usuárias do SUS	Proporção de testes de sífilis por gestante realizado em relação às acompanhadas	100.00	Monitorar a realização dos testes através dos prontuários das gestantes e E-sus; Ofertar na primeira consulta da gestante os testes rápido HIV e Sífilis.			-	301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.1.2.04 - Reduzir o número de óbitos maternos	Número de Óbitos Maternos no Período	0	Monitorar todos as gestantes de alto risco, garantindo assistência integral durante toda a gravidez; Viabilizar a realização de exames complementares e medicação necessária ao desenvolvimento normal da gestação.			-	301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.1.2.05 - Reduzir a Mortalidade Infantil	Proporção entre o número de Óbitos Infantís ocorridos e o número de Nascidos Vivos do período	0	Implementar as visitas domiciliar na 1ª semana pós alta da maternidade; Abrir agenda para atendimento de puericultura a partir da 1ª semana ; Criar grupo infantil para atendimento de puericultura cada 2 meses pela ESF.			-	301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	



**Prefeitura Municipal de Telha**  
 21011 - Fundo Municipal de Saúde de Telha  
 Gestor: Givaldo Dias Júnior  
 Programação Anual de Saúde 2020

1.1.2.06 - Investigar os Óbitos Infantis e Fetais	Percentual de Óbitos Infantis Investigados em relação aos ocorridos no período	100.00	Sensibilizar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para a importância da vigilância dos óbitos fetais, infantis e materno; Capacitar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para o preenchimento correto das fichas de investigação dos óbitos; Criar um grupo para análise dos óbitos investigados.				305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.1.2.07 - Investigar os Óbitos Maternos	Proporção entre o número de Óbitos Maternos investigados e o total dessas ocorrências	100.00	Sensibilizar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para a importância da vigilância dos óbitos fetais, infantis e materno; Capacitar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para o preenchimento correto das fichas de investigação dos óbitos; Criar um grupo para análise dos óbitos investigados.				305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.1.2.08 - Investigar os Óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	Proporção entre o número de Óbitos MIF investigados em relação ao total de ocorrências dessa natureza	100.00	Sensibilizar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para a importância da vigilância dos óbitos fetais, infantis e materno; Capacitar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para o preenchimento correto das fichas de investigação dos óbitos; Criar um grupo para análise dos óbitos investigados.				305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.1.2.09 - Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes; Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e seus parceiros; Orientar os profissionais da AB a informar as gestantes quanto ao tratamento e ao risco que correm se este não for realizado.				305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.1.2.09 - Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes; Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e seus parceiros; Orientar os profissionais da AB a informar as gestantes quanto ao tratamento e ao risco que correm se este não for realizado.				305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	



**Prefeitura Municipal de Telha**  
 21011 - Fundo Municipal de Saúde de Telha  
 Gestor: Givaldo Dias Júnior  
 Programação Anual de Saúde 2020

**OBJETIVO: 1.1.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero**

Ação	Indicador	Meta Programada	Estratégia(s) Adotada(s)	Meta Realizada	Meta Realizada x Meta Programada	Servidor Responsável	Subfunção	Bloco de Financiamento	Ação Programática MS	Ação Programática	Fonte de Recurso	Observação / Justificativa
1.1.3.01 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um Exame Citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 anos a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0.66	Realizar exames citopatológicos no mínimo uma vez por semana em todas as UBS; Sensibilizar as equipes de saúde e os ACS quanto a busca ativa das mulheres; Monitorar no SISCAM os resultados mensais dos indicadores.			-	301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.1.3.02 - Ampliar a razão de Exames de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0.08	Ampliar solicitação de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos; Monitorar quantitativo de mamografias realizadas mensalmente; Sensibilizar as equipes de saúde quanto a busca ativa das mulheres na faixa etária que não realizaram os exames; Intensificar as ações de Outubro Rosa; Implantar e implementar o SISCAN			-	302 - Média e Alta Complexidade	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10.302.0007.2091 - Bloco MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	





**Prefeitura Municipal de Telha**  
 21011 - Fundo Municipal de Saúde de Telha  
 Gestor: Givaldo Dias Júnior  
 Programação Anual de Saúde 2020

**OBJETIVO: 1.1.5 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência**

Ação	Indicador	Meta Programada	Estratégia(s) Adotada(s)	Meta Realizada	Meta Realizada x Meta Programada	Servidor Responsável	Subfunção	Bloco de Financiamento	Ação Programática MS	Ação Programática	Fonte de Recurso	Observação / Justificativa
1.1.5.02 - Reduzir o número de Óbitos Prematuros	Número de óbito prematuro em < de 70 anos por DCNT	6.00	Realizar investigação em usuários com fatores de risco; Promover ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, vida sedentária, tabagismo) e prevenção de complicação de insulina; Implantar e divulgar a Academia da Saúde			-	301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.1.5.03 - Implementar o programa HiperDia	Rotinas implementadas no Hiperdia	84.00	Realizar ações integradas entre a ESF e o NASF para acompanhamento integral de Hipertensos e Diabéticos; Implementar as ações de Rotina do Programa, incentivando a prática diária de exercícios.			-	301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	



**Prefeitura Municipal de Telha**  
 21011 - Fundo Municipal de Saúde de Telha  
 Gestor: Givaldo Dias Júnior  
 Programação Anual de Saúde 2020

**DIRETRIZ: 1.2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde**

**OBJETIVO: 1.2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde**

Ação	Indicador	Meta Programada	Estratégia(s) Adotada(s)	Meta Realizada	Meta Realizada x Meta Programada	Servidor Responsável	Subfunção	Bloco de Financiamento	Ação Programática MS	Ação Programática	Fonte de Recurso	Observação / Justificativa
1.2.1.01 - Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Número de crianças imunizadas segundo Calendário de Vacinas em relação ao total programado de crianças nessa faixa etária	95,00	Disponibilizar as vacinas nas unidades de saúde; Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas do PNI para cada vacina; Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina; Implantar o sistema de informação nominal e por procedência referente à vacinação (SI-PNI), nas salas de vacinas; Estruturar as salas de vacina para que ofereçam condições favoráveis de acondicionamento; Monitorar mensalmente as coberturas por vacina e equipe; Avaliação quadrimestral com as equipes			-	301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.2.1.02 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	Realizar cultura para os casos de rastreamento, recidiva e reingresso; Encerrar em tempo correto os casos novos de tuberculose registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos pulmonares bacilíferos; Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera; Capacitar os profissionais, sobre o agravo Tuberculose, orientando-os a informar aos pacientes sobre o tratamento, suas reações e benefícios			-	305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	



**Prefeitura Municipal de Telha**  
 21011 - Fundo Municipal de Saúde de Telha  
 Gestor: Givaldo Dias Júnior  
 Programação Anual de Saúde 2020

1.2.1.03 - Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100.00	Realizar teste rápido de HIV na primeira consulta; Preencher a variável HIV da ficha do SINAN					305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19
1.2.1.04 - Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	90.00	Encerrar oportunamente as investigações das notificações dos agravos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN					305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19
1.2.1.05 - Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100.00	Investigar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionada ao trabalho; Capacitar profissionais de saúde para o diagnóstico das doenças ou agravos à saúde relacionados ao trabalho					305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19
1.2.1.06 - Realizar ações de Vigilância Sanitária preconizadas	Proporção de ações de vigilância sanitária realizadas em relação às preconizadas	100.00	Ampliar a execução das ações de cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; Instauração de processos administrativos de VISA; Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; Atividades educativas para a população; Atividades educativas para o setor regulado; Recebimento de denúncias; Atendimento de denúncias Inserção das ações realizadas no Sistema de Informações Ambulatoriais - S I A (garantia do repasse financeiro da VISA)					304 - Vigilância Sanitária	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.304.2015.20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10.304.0007.6309 - Manutenção da Vigilância Sanitária	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19



**Prefeitura Municipal de Telha**

21011 - Fundo Municipal de Saúde de Telha

Gestor: Givaldo Dias Júnior

**Programação Anual de Saúde 2020**

1.2.1.07 - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	Realizar a testagem para o HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes; Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas				305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19
1.2.1.08 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100.00	Tratar os casos novos diagnosticados de Hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde; Fazer busca ativa dos casos subnotificados; Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de Hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)				305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19
1.2.1.09 - Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	100.00	Examinar os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, dentre os registrados; Atualização dos profissionais da ESF para diagnóstico clínico da Hanseníase				305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19
1.2.1.10 - Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	Proporção de cães vacinados na campanha antirrábica canina	90.00	Realizar vacinação antirrábica na população canina durante a campanha; Realizar censo canino; Garantir diárias, transporte e alimentação para os servidores envolvidos na Campanha.				305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19
1.2.1.11 - Realizar visitas domiciliares para Controle da Dengue	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	95.00	Manter atualizado os dados referentes ao número de imóveis existentes; Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes aegypti; Desenvolver estratégias para retornar ao imóvel que encontra-se fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE				305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19



**Prefeitura Municipal de Telha**

21011 - Fundo Municipal de Saúde de Telha

Gestor: Givaldo Dias Júnior

**Programação Anual de Saúde 2020**

1.2.1.12 - Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	77.00	Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água realizadas pelo controle: resultados de coliformes totais, turbidez e cloro residuais Garantir o traslado do servidor da VISA a todas as localidades de coleta de amostras.				304 - Vigilância Sanitária	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.304.2015.20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10.304.0007.6309 - Manutenção da Vigilância Sanitária	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19
1.2.1.13 - Qualificar o serviço de Vigilância e Atenção às Violências	Serviço de Vigilância e Atenção às violências qualificado	100.00	Sensibilizar as equipes da importância do registro dessas ocorrências; Orientar os profissionais para notificação tempestiva dos casos				305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19
1.2.1.14 - Implantação de barreira sanitárias nos locais de acesso ao município para identificação de casos suspeitos de COVID 19	Barreiras sanitárias implantadas	100.00	Identificar os pontos de acesso ao município; Alocar pessoal em escala de atendimento; Fornecer equipamentos e insumos necessários a realização do serviço;				305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19
1.2.1.15 - Implantação do Centro de Atendimento às Síndromes Gripais no Posto de Saúde Francisco Gomes da Mota - CNES 2422999	Centro de Atendimento de Síndromes Gripais implantado	1.00	Incluir Unidade para implantação do Centro de Atendimento às Síndromes Gripais no e-gestor ; Incluir o serviço, as instalações físicas e os profissionais necessárias no SCNES;				305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19
1.2.1.17 - Realizar Campanhas de Divulgação sobre os cuidados para evitar a contaminação pelo COVID 19 na sede e povoados do município.	Campanhas de conscientização de como evitar a contaminação pela COVID19 realizadas	5.00	Licitar e contratar prestador pessoa física ou jurídica para divulgação em carro de som; Licitar e contratar empresa para confecção de material gráfico;				305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	12149919 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19



**Prefeitura Municipal de Telha**  
21011 - Fundo Municipal de Saúde de Telha  
Gestor: *Givaldo Dias Júnior*  
Programação Anual de Saúde 2020

**DIRETRIZ: 1.3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

**OBJETIVO: 1.3.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica**

Ação	Indicador	Meta Programada	Estratégia(s) Adotada(s)	Meta Realizada	Meta Realizada x Meta Programada	Servidor Responsável	Subfunção	Bloco de Financiamento	Ação Programática MS	Ação Programática	Fonte de Recurso	Observação / Justificativa
1.3.1.02 - Aquisição de medicamento do RENAME	Proporção de medicamentos adquiridos do elenco do RENAME	100.00	Realizar licitação das medicações contempladas no RENAME; Reunião com profissionais da ESF sobre otimização das prescrições			-	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.303.2015.20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	10.303.0007.2013 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	



**DIRETRIZ: 1.4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS**

**OBJETIVO: 1.4.1 - Implementar e qualificar a Assistência Laboratorial potencializando a capacidade de resposta da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

Ação	Indicador	Meta Programada	Estratégia(s) Adotada(s)	Meta Realizada	Meta Realizada x Meta Programada	Servidor Responsável	Subfunção	Bloco de Financiamento	Ação Programática MS	Ação Programática	Fonte de Recurso	Observação / Justificativa
1.4.1.02 - Ampliar a oferta do Teste Rápido de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde	Número de Testes Rápidos HIV e Sífilis realizado	100.00	Realizar TR HIV e sífilis em 100% das UBS; Inserir a realização do TR nas ações de mobilização da saúde			-	305 - Vigilância Epidemiológica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10.305.0007.6308 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.4.1.03 - Realizar teste de Triagem (Teste do Pezinho) nas unidades de saúde	Proporção de Teste do Pezinho realizado dentro do prazo preconizado	100.00	Realizar teste do pezinho em 100% das UBS; Monitorar a realização do teste com o número de nascidos do mês			-	301 - Atenção Básica	1 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	10.301.0007.2010 - Pab Fixo	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - RP EC 124/2012, 16000000 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	



**Prefeitura Municipal de Telha**  
21011 - Fundo Municipal de Saúde de Telha  
Gestor: Givaldo Dias Júnior  
Programação Anual de Saúde 2020

**EIXO: 2 - Gestão Estratégica e Participativa do SUS**

**DIRETRIZ: 2.1 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS**

**OBJETIVO: 2.1.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS**

Ação	Indicador	Meta Programada	Estratégia(s) Adotada(s)	Meta Realizada	Meta Realizada x Meta Programada	Servidor Responsável	Subfunção	Bloco de Financiamento	Ação Programática MS	Ação Programática	Fonte de Recurso	Observação / Justificativa
2.1.1.01 - Implementar ações de Educação Permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	Número de ações de educação permanente realizadas/ano	1.00	Definir áreas para capacitação frente os resultados dos indicadores de saúde; Solicitar a Secretaria de Estado da Saúde atualização das ESF; Montar logística para execução das capacitações			-	122 - Administração Geral	3 - Custeio com Recursos Próprios LC 141/2012	99.999.9999.9999 - Custeio com Recursos Próprios LC 141/2012	10.122.0007.2008 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
2.1.1.02 - Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos protegidos	Percentual de trabalhados SUS com vínculo protegido	90.00	Realizar estudo econômico-financeiro para identificar o percentual de Recursos Próprios alocados em cada Programa; Analisar a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Saúde para adequação.			-	122 - Administração Geral	3 - Custeio com Recursos Próprios LC 141/2012	99.999.9999.9999 - Custeio com Recursos Próprios LC 141/2012	10.122.0007.2008 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	



## 1. MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano Plurianual 2018 a 2021 vai ser realizado da seguinte forma:

Será realizada análise e avaliação anualmente para verificar se o que foi proposto está sendo alcançado juntamente com a gestão, coordenadores e Conselho Municipal de Saúde onde todas as metas e indicadores pactuados serão apurados e avaliados anualmente e seus resultados comporão o Relatório Anual de Gestão, a ser enviado ao Conselho de Saúde até 30 de março do ano subsequente ao da execução financeira, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Para mensuração dos resultados, serão utilizadas as seguintes plataformas:

ÁREA TÉCNICA	PLANEJAMENTO	EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
Atenção Primária	SYSWEB SAÚDE	SYSWEB SAÚDE / ESUS
Atenção Especializada	SYSWEB SAÚDE	SYSWEB SAÚDE / SIH / TABNET
Vigilância Sanitária	SYSWEB SAÚDE	SYSWEB SAÚDE / SIA / SUS / TABNET
Vigilância Epidemiológica	SYSWEB SAÚDE	SYSWEB SAÚDE / PCFAD / SINANW
Vigilância Sanitária	SYSWEB SAÚDE	SYSWEB SAÚDE / SIA/SUS, SISÁGUA

Para todas as ações e serviços disponibilizados aos usuários será utilizada para registro da programação a Plataforma de Gestão SYSWEB SAÚDE. Com isso, será possível mensurar os traslados para Tratamento Fora do Domicílio e seus custos, os atendimentos efetuados em Programas de Saúde locais, as ações de Educação Permanente, e as ações relativas aos Programas criados pelo Ministério da Saúde, à exemplo do Previne Brasil.

Além disso, para indicadores de saúde que não possuam base local, serão utilizados os dados consolidados no Ministério da Saúde através do Tabnet no site do DATASUS: [www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br), de onde também migrarão para o DIGISUS (Módulo de Planejamento) dos instrumentos de Gestão.

Alguns indicadores também foram selecionados para acompanhamento nas audiências trimestrais atendendo também a Lei Complementar nº. 141/2012. O decreto 7508 de 2011 com a discussão para organização e assinatura do Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde também definirá indicadores e monitoramento. O acompanhamento e avaliação do Plano deverão ser realizados por meio de reuniões ampliadas com todas as diretorias, gerentes, coordenadores e assessores e controle social. O instrumento para avaliação será a programação anual de saúde e as respectivas ações pactuadas para o alcance dos objetivos propostos.

A realização das audiências públicas apresentará os dados quantitativos e financeiros trimestralmente.

O Relatório Anual de Gestão apresentará a consolidação dos dados e análise dos resultados alcançados. A organização de ações de monitoramento e avaliação nos serviços de saúde vem sendo implementada a partir do estabelecimento de indicadores de saúde e de compromissos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde.

O acompanhamento e avaliação de processos de trabalho são desenvolvidos conforme programação dentro das diretorias e com objetivos específicos de modo a identificar desvios e possibilitar correções/intervenções. A avaliação de resultados é feita dentro do que é estabelecido nos programas de atenção à saúde e principalmente a partir dos indicadores de saúde pactuados anualmente conforme portarias ministeriais e orientações da Secretaria Estadual de Saúde.

A prática da avaliação e monitoramento no Sistema Único de Saúde vem sendo aperfeiçoada dentro da rotina dos serviços de forma sistemática incorporando conhecimento pré-existente, adequando programas às particularidades loco regional para se tornar efetivo instrumento de planejamento das ações de saúde e proporcionando melhor utilização dos recursos financeiros.